



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0919/2024**

Em São Pedro da Aldeia, 07 de Outubro de 2024

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PARA QUE DISPONIBILIZE A CARTEIRA DE VACINAÇÃO EM BRAILE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL E QUE ESTA SEJA ATUALIZADA COM OS DADOS INDIVIDUAIS DE VACINAÇÕES ANTERIORES.**

A Vereadora, 2ª secretária, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva, Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente para que disponibilize a carteira de vacinação em braile para pessoa com deficiência visual e que esta seja atualizada com os dados individuais de vacinações anteriores.

### **JUSTIFICATIVA**

A disponibilização da carteira de vacinação em braile pelo poder público é fundamental para assegurar a inclusão e os direitos das pessoas com deficiência visual. Essa iniciativa promove a autonomia desses indivíduos, permitindo que tenham acesso à informação vital sobre suas vacinas de forma independente. Além disso, alinha-se aos princípios da acessibilidade e dos direitos humanos, garantindo que todos possam monitorar sua saúde de maneira eficaz. A medida também contribui para a conscientização sobre a importância da vacinação, uma vez que facilita o acesso a dados essenciais, reduzindo barreiras e promovendo um atendimento mais igualitário.

Nessa esteira, ante a necessidade, apresenta-se esta indicação, requerendo seja acolhida.

Sala das Sessões, em 07 de Outubro de 2024.

**MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO(A)**